



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE
Gabinete do Presidente

DESPACHO N.º 40/GP/2013

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO - NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIAS

Por proposta do Exm.º Senhor Vice-Presidente, Eng.º José Augusto Sobral Pires, foram indicadas três trabalhadoras do Município de Valongo para exercer funções de secretariado no gabinete de apoio à vereação.

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c), do n.º 2, do artigo 42.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 43.º do mesmo diploma legal, designo para exercerem funções de secretária do gabinete de apoio à vereação as seguintes trabalhadoras do Município de Valongo:

Assistente técnica; Senhoraª D. Maria Isabel de Jesus Ferreira Soares

Assistente técnica, Senhora D. Patrícia Alexandra Moreira Lopes.

Coordenadora técnica, Senhora D. Maria de Fátima Alves Branco.

As designadas auferirão, a título de remuneração mensal, o previsto no n.º 3 do art.º 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - 60% da remuneração base de um vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Valongo, em regime de exclusividade.

Considerando que a trabalhadora, Sr.ª D. Isabel Soares se encontra a desempenhar funções de apoio ao gabinete dos senhores vereadores desde o dia 18 de outubro, p.p., ao abrigo do disposto no artigo 127.º e alíneas a) e c) do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 5, do art.º 43.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, deverá a sua designação produzir efeitos desde aquela data.

Para as restantes trabalhadoras, o exercício de funções e respetiva produção de efeitos operar-se-á a partir da data do presente despacho.

Valongo, 28 de outubro de 2013

O Presidente da Valongo, Câmara Municipal

(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE
Gabinete do Senhor Vice-Presidente

PROPOSTA

Estabelece a alínea c), do n.º 2, do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Presidente da Câmara pode constituir um gabinete de apoio ao conjunto de vereadores que exerçam funções a tempo inteiro, no caso do Município de Valongo, este gabinete poderá ser constituído por três secretários.

Por seu turno, o n.º 4 do art.º 43.º do aludido diploma legal, estabelece que os membros dos gabinetes de apoio à vereação são designados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Tornando-se necessário assegurar as tarefas de secretariado e de apoio administrativo aos três vereadores a exercer funções em regime de tempo inteiro, proponho a V. Ex.ª a nomeação das trabalhadoras do Município de Valongo abaixo designadas para desempenharem tal tarefa:

Assistente técnica, Senhora. D. Maria Isabel de Jesus Ferreira Soares;

Assistente técnica, Senhora D. Patrícia Alexandra Moreira Lopes;

Coordenadora Técnica, Senhora D. Maria de Fátima Alves Branco.

Considerando que a trabalhadora, Sr.ª D. Isabel Soares, já se encontra a desempenhar as referidas funções desde o dia 18 de outubro, p.p. proponho que a sua nomeação tenha efeitos a partir daquela data.

Valongo, 27 de outubro de 2013

O Vice-Presidente

(Eng.º José Augusto Sobral Pires)